

Estadual de Proteção aos Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMAS) demonstrou eficiência em suas atividades, alcançando seu objetivo. Contudo, importante enfatizar a necessidade de maior presença e conscientização dos membros do comitê para o período de 2021 a 2023, em relação a elaboração dos Planos de Ações, que irão compor os Planos de Trabalhos anuais, fundamentais para a implementação e monitoramento das ações demandadas do referido plano estadual, conforme informado na conclusão do relatório.

É o parecer.

Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar disposto na Portaria nº 024/2017 - CONSEP, 27/12/2017 (DOE nº 33.530 de 04/01/2018) e Portaria nº 05/2018- CONSEP de 03/07/2018 (DOE nº 33.653 de 10/07/2018).

5 - JULGAMENTO DO Plenário:

Aprovado o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento às Violações Sofridas pelos POTMAS - ANO 2021 por unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 376ª Reunião Ordinária, realizada em 03/11/2022.

Belém/PA, 21 de novembro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 879809

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 453/2022-CONSEP

Ementa: Julgamento do Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIFOBIA - ANO/2021.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o que dispõe o Art. 1º, da Resolução nº 155, de 22 de setembro de 2010, estabelecendo a criação e regulamentação do Comitê Gestor, responsável pela operacionalização, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública e Combate a Homofobia; Considerando o previsto no Art. 4º, da Resolução nº 155/2010-CONSEP, determinando a elaboração de Relatório de Atividades pelo Comitê Gestor referenciado no item anterior;

Considerando o Relatório confeccionado pelo Cel BM Helton Charles Araújo Moraes, na época, Presidente da DIPREV atual DPS (Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social) e Coordenado do referido Comitê Gestor, com exposição temática apresentada pelo Maj QOBM Rodrigo Martins do Vale - Coordenador de Política de Prevenção/DPS na 375ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada no Plenário Paulo Sette Câmara/SEGUP-PA, em 13/10/2022;

Considerando finalmente, a apresentação do Parecer/Voto de responsabilidade do Conselheiro Suplente, o Advº. Tiago Lopes Pereira - Representante CEDECA/EMAUS consignado nos autos do Processo nº 013/2022-CONSEP, aceito por unanimidade dos Conselheiros presentes na 376ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 03/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIFOBIA - ANO/2021, cujo extrato está disposto no anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 21 de novembro de 2022.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 453/2022 - CONSEP EXTRATO DO RELATÓRIO

1 - MATÉRIA SOB EXAME:

Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIFOBIA - ANO-2021.

2 - EXIGÊNCIA REGIMENTAL:

Disposta no Art. 4º da Resolução nº 155/CONSEP de 22/09/2010, que exige a apresentação de Relatório anual do Comitê Gestor.

3 - ANÁLISE:

Produzido pelo Conselheiro Suplente/Relator Conselheiro Advº Tiago Lopes Pereira, consignado nos autos do Processo nº 013/2022/CONSEP, aceito por unanimidade dos Conselheiros presentes na 376ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 03/11/2022.

4 - DETALHAMENTO:

O Referido relatório trouxe ainda as informações sobre o estabelecimento dos fluxos de denúncias, campanha de combate a LGBTIFOBIA, Lançamento do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIFOBIA e formação de Grupo de Trabalho de Monitoramento do Plano.

5 - DA CONCLUSÃO E VOTO:

Consoante as informações apresentadas no relatório de atividades do COMITÊ GESTOR, verifica-se que não houve o lançamento oficial do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIFOBIA, previsto para o dia 09 de dezembro de 2021. Tendo em vista que o presente relatório foi apresentado em abril de 2022, recomenda-se que, em não tendo sido efetivado, seja providenciado com a maior brevidade possível. De igual forma, recomenda-se que haja maior compromisso dos integrantes dos GTs na observância do Plano de Trabalho elaborado para o período 2021/2023.

Ante o exposto, manifesto-me pela aprovação do Relatório, com as recomendações acima mencionadas.

6 - APRECIACÃO/JULGAMENTO:

O plenário do CONSEP, durante a 376ª Reunião Ordinária, após informação do Maj QOBM Rodrigo Martins do Vale - Coordenador de Política de Prevenção/DPS sobre o lançamento do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIFOBIA ter sido realizado em 17/05/2022 no Teatro Margarida Schivasappa - CENTUR, contando com a presença da primeira dama do Estado, Daniela Barbalho, julgou aprovado o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIFOBIA, referente ao ano de 2021. Belém-PA, 21 de novembro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 879880

PORTARIA Nº 112/2022 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 16/2022-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.453.449/0001-82, oriundo do Processo nº 2022/1317341, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021- CBM/PA do Pregão Eletrônico Nº 024/2021 - SRP - CBMPA, para a aquisição de materiais operacionais de combate a incêndio florestal e urbano, visando atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - CBMPA.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato Administrativo Nº 16/2022-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- MAJ QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA, Matrícula Funcional:

57175162/1, como Presidente;

- 2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL, Matrícula Funcional:

5932589/1, como Membro;

- CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO, Matrícula

Funcional: 857189311/2, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém -PA, 21 de novembro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 879285

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2022 - DPCPM - Objeto: Nomeação de Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 013/2022-DPCPM. Comissão nomeada: 1º TEN QOAPM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTO DE LEMOS como Presidente, 1º SGT PM RG 24064 EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS e CB PM RG 39322 JOSUÉ MIRANDA AMARAL DIAS como membros. Belém/PA, 22/11/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA - TEN CEL QOPM - Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 879612

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 216/2022 - CCC: NOMEAR a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS em substituição a 1º TEN QOAPM RG 19572 FATIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ, na função de fiscal administrativo do contrato nº 676/2018; celebrado entre a PMPA e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA S.A.; cujo objeto destina-se a "Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA"; MANter o CB PM RG 38958 ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA, como Fiscal Interino; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 879695

ERRATA

Errata da Portaria Nº 5295/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.134 do dia 29/09/2022; **Onde Lê-se:** PORTARIA Nº5297/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; CPF: 750.471.012-15; Valor: R\$923,16. CB PM Nathalie De Castro Ruffeil; CPF: 846.702.822-04; Valor: R\$886,20. CB PM Michele Karoline Araujo Da Silva; CPF: 000.620.922-00; Valor: R\$886,20. **Leia-se:** PORTARIA Nº5295/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De